

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 001.11.05.2023 – SESAU.PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo nº 5.584/2023, mediante procedimento referente dispensa de licitação, conforme exige o art. 24, inciso X da Lei no. 8.666/93. **A dispensa é originária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.948.192/0001-89, CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.678.790/0001-12, neste ato representado por sua proprietária GISELLE REMOR MONTEIRO, portadora do CPF nº 617.151.822-00, CONTRATADA, tendo por objeto “ a locação do imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Conjunto Cidade Nova III, SN 14, Nº 82, Coqueiro, Ananindeua-PA destinado à instalação dos setores das ESF do LEVILÂNDIA E LAGO AZUL, da Secretaria Municipal de Saúde - Ananindeua”, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com prazo de VIGÊNCIA de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.**

Consta nos autos: termo de referencia emitido pela Diretora Técnica/SESAU, solicitação de pesquisa mercadológica com 3 imóveis partícipes; Laudo de avaliação técnica do imóvel com justificativa de vantagem de escolha do imóvel emitida por Fábio Rodrigo Furtado – Coord. Projeto e Fiscalização de Obra – Engenheiro Civil; Memo. 041/2023 com relatório de visita solicitando locação do referido imóvel; Documentos de Habilitação Jurídica e Física, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Quadro de Alocação de Recursos; minuta do contrato; Parecer Jurídico nº. 392/2023 - PROGE-SESAU, , Extrato do Contrato, Termo de Dispensa, Termo de Ratificação, Parecer Jurídico nº 168/2023 PROGE/PMA e Nº. Processo Administrativo 5584, com o status licitação “criada” no Mural de Licitações do TCM/PA.; **Contrato nº. 001.11.05.2023-SESAU assinado pelo LOCADOR E LOCATÁRIA, em 11 de maio de 2023.**

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Com base do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993. Com base, nas regras insculpada pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente Contrato **se encontra**:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): 1) *Não atende as exigências do Art. 2º da Resolução Administrativa nº 043/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios - Pará;* 2) *Certidão Negativa de IPTU foi emitida após a formalização do contrato.*

Salvo melhor juízo, este Controle Interno, obviamente se abstendo dos aspectos inerentes a oportunidade e conveniência, ato exclusivo da administração, encaminhamos o presente para conhecimento e deliberação superior, ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público.

Ananindeua-PA, 26 de julho de 2023

Suane dos Santos Penha
CGM - PMA